

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5263 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, A ÁREA ESPECIFICADA DESTINADA A ABERTURA DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso XVIII do Art. 7º da Lei Orgânica Municipal e com a Lei nº 731 de 26 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável, a área localizada na zona urbana do Município de Missal – PR, com as seguintes especificações e conforme Mapa e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

- Parte ideal correspondente a 718,73 m² do Lote Urbano nº 74-B10, cuja área total é de 5.936,30 m², registrado sob matrícula nº 42.680 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, de propriedade do senhor Zenito Buss e sua esposa Lucia Buss.

Parágrafo Único - A área, objeto da presente desapropriação, passa a integrar o Sistema Viário do Município de Missal.

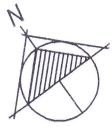
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



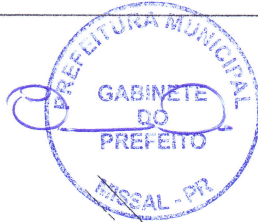
Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



DESENHO: ODAIR BUSS

DATA: AGOSTO DE 2019

ESCALA: 1/1000



EDUARDO STAUDT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 058.217.459-77

ÁREA TOTAL
5.936,30m²

Aprovação em

22/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Guido Jacob Steffens
CREA - PR 14659/D



PLANTA DE SUBDIVISÃO

OBSERVAÇÃO:

A Rua Progresso a ser aberta para a interligação entre o Loteamento Sitio Verde já implantado e o Loteamento Paulus em processo de implantação.

Área do Lote 01 - Quadra 202	1.137,08m ²
Área do Lote 01 - Quadra 203	390,57m ²
Área do Lote 02 - Quadra 203	370,39m ²
Área do Lote 03 - Quadra 203	3.319,53m ²
Área Rua Progresso	718,73m ²
ÁREA TOTAL	5.936,30m²

2019

TÍTULO

PLANTA DE SUBDIVISÃO DA CHÁCARA URBANA Nº74-B10, FORMANDO OS LOTES Nº 01 DA QUADRA Nº 202 E LOTES Nº 01, 02, E 03 DE QUADRA Nº 203 E ABERTURA DA RUA PROGRESSO, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE MISSAL-PR.

PROPRIETÁRIO:

ZENITO BUSS CPF: 197.500.649-68

RESP. TÉCNICO:

ENG.º CIVIL ODAIR BUSS CREA-PR 81794/D



Odair Buss
 CREA PR-81794/D
 Engenheiro Civil
 Projetos e Execuções de Obras
 Projetos Complementares

(45) 3244-1175
 (45) 8824-6908

Rua N. Sra. da conceição
 Nº 976 - Missal - Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DE SUBDIVISÃO DA CHACARA URBANA Nº 74-B10, FORMANDO OS LOTES Nº 01 DA QUADRA Nº 202 E LOTES Nº 01, 02 E 03 DA QUADRA Nº 203 E A ABERTURA DE RUA PARA INTERLIGAÇÃO ENTRE O LOTEAMENTO SITIO VERDE E O LOTEAMENTO PAULUS, LOCALIZADO NO PATRIMÔNIO DA CIDADE DE MISSAL, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM ÁREA TOTAL DE 5.936,30m², DE PROPRIEDADE DE ZENITO BUSS E LUCIA BUSS, CONFORME MATRÍCULA Nº 42.680 DO CRI DE MEDIANEIRA - PR, FORMANDO OS SEGUINTE LOTES:

LOTE Nº 01 – QUADRA Nº 202 ÁREA = 1.137,08m²;

LOTE Nº 01 – QUADRA Nº 203 ÁREA = 390,57m²;

LOTE Nº 02 – QUADRA Nº 203 ÁREA = 370,39m²;

LOTE Nº 03 – QUADRA Nº 203 ÁREA = 3.319,53m²;

RUA PROGRESSO = 718,73m²;

ÁREA TOTAL= 5.936,30m²;

A RUA A SER ABERTA FARA A INTERLIGAÇÃO DOS LOTEAMENTOS SITIO VERDE JÁ IMPLANTADO E O LOTEAMENTO PAULUS EM PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO. SENDO QUE OS PROPRIETÁRIOS DA CHACARA EM QUESTÃO ASSUMEM AS DESPESAS RECORENTES AS INFRAESTRUTURAS OBRIGATÓRIAS DA RUA EXIGIDAS PELO MUNICIPIO DE MISSAL.

PROPRIETÁRIO: **ZENITO BUSS E LUCIA BUSS**

TÍTULO DE DOMÍNIO: Matrícula Nº 42.680, do CRI de Medianeira - Pr.

EDUARDO STAUDT
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 058.217.459-77



LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 202, ÁREA = 1.137,08m²

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Pinheiros, numa distância de 2,62 metros, seguindo por outra linha reta como Lote Urbano nº 74-B7 da mesma quadra, numa distância de 21,23 metros, seguindo por outra linha reta com parte do Lote Urbano nº 74-B6 da mesma quadra, numa distância de 7,24 metros.

Aprovado em 22 de 08 de 2019
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Guido José Steffens
 CREA - PR 14655/D

Buss

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano nº 74-B7 da mesma quadra, numa distância de 23,60 metros, seguindo por outra linha reta com o Lote Urbano nº 74-B3 da mesma quadra, numa distância de 32,90 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com parte da Chácara Urbana nº 74, numa distância de 29,12 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Progresso, numa distância de 59,10 metros.

LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 203, ÁREA = 390,57m²

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Pinheiros, numa distância de 21,11 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Progresso, numa distância de 18,00 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com parte do Lote Urbano nº 03 da mesma quadra, numa distância de 17,02 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano nº 02 da mesma quadra, numa distância de 23,70 metros.

LOTE URBANO Nº 02 DA QUADRA Nº 203, ÁREA = 370,39m²

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Pinheiros, numa distância de 15,00 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano nº 01 da mesma quadra, numa distância de 23,70 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com parte do Lote Urbano nº 03 da mesma quadra, numa distância de 14,28 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com parte do Lote Urbano nº 03 da mesma quadra, numa distância de 27,95 metros.

LOTE URBANO Nº 03 DA QUADRA Nº 203, ÁREA = 3.319,53m²

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Pinheiros, numa distância de 39,66 metros, seguindo por outra linha reta com o Lote Urbano nº 02 da mesma quadra, numa distância de 14,28m, seguindo por outra linha reta com o Lote Urbano nº 01 da mesma quadra, numa distância de 17,02m.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano nº 02, da mesma quadra, numa distância de 27,95m, seguindo por outra linha reta com a Rua Progresso, numa distância de 42,59 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com parte da Chácara Urbana nº 74-D, numa distância de 51,44 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com a Chácara Urbana nº 74-B8, numa distância de 73,54 metros.


EDUARDO STAUDT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 058.217.459-77

Buss



Aprovado em 20/08/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Guilherme Hoffers
CREA - PI 14655/D

RUA PROGRESSO, ÁREA = 718,73m²

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Pinheiros, numa distância de 12,07 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 01 da quadra n° 202, numa distância de 59,10 metros.


SUL: Limita-se por uma linha reta com parte da Chácara Urbana n° 74, numa distância de 12,00 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 01 da quadra n° 203, numa distância de 18,00 metros, seguindo por outra linha reta com o Lote Urbano n° 03 da quadra n° 203, numa distância de 42,59 metros.

Missal PR., 06 de agosto de 2019.

PROPRIETÁRIO: _____


ZENITO BUSS
CPF:197.500.649-68

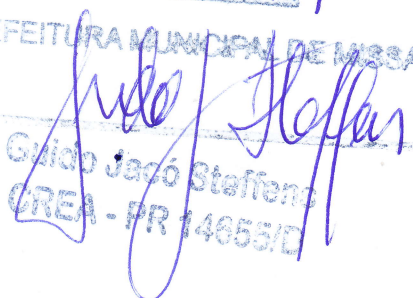

LUCIA BUSS
CPF:859.347.209-53

RESP. TÉCNICO: _____


ENG.º CIVIL ODAIR BUSS
CREA-PR 81794/D


EDUARDO STAUDT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 058.217.459-77



Aprovado em 12/08/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Guido Jacó Steffens
CREA - PR 14655/D